



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º: 052/2006.**

**Processo Administrativo** nº 05/10/41709

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**Concorrência** nº 014/2005

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos – Antimicrobianos e Sintomáticos para uso da Rede Municipal de Saúde.

Aos 13 dias do mês de março do ano de 2006, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, nº 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, e a empresa **BIOLUNIS FARMACÊUTICA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu respectivo preço unitário.

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Preço unitário (R\$)</b>
<b>006</b>	COMPRIMIDO, DRAGEA OU CAPSULA DE AMOXACILINA DE 500 MG. LOTE C/ 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE COM 100 UNIDADES EQUIVALE A UMA PEÇA.	8,29

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 13 de março de 2006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito do Município de Campinas

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

- **BIOLUNIS FARMACÊUTICA LTDA.**

- Representante Legal: Sergio Castanharo

R.G. nº: 5.929.748 SSP/SP

CPF. nº: 690.678.808-68



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** - BIOLUNIS FARMACÊUTICA LTDA.

**Processo Administrativo n.º** 05/10/41.709

**Concorrência n.º** 014/2005

**Ata de Registro de Preços n.º** 052/2006.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, da Ata acima identificada e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 de março de 2.006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**BIOLUNIS FARMACÊUTICA LTDA.**  
Representante Legal: Sergio Castanharo  
R.G. n.º: 5.929.748 SSP/SP  
CPF. n.º: 690.678.808-68